

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1816/2025.

Processo SGPe UDESC: 45552/2025.

Coordenadoria de Licitações e Compras do Cefid

1. OBJETO:

Pagamento de pró-labore para a atuação em banca examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de professor de Ensino Superior, conforme Edital nº 05/2025 da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, na área de conhecimento: Ciência da Saúde / Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Recursos Fisioterapêuticos a ser realizado entre os dias 01 e 05 de dezembro

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação proposta justifica-se pela presença de um professor doutor com perfil acadêmico compatível com a área do concurso é fundamental para assegurar a isenção, a qualidade técnica e a credibilidade do processo seletivo, atendendo aos princípios institucionais de excelência e às exigências normativas para composição de bancas examinadoras de concursos públicos para o magistério superior.

3. CONTRATADA:

Rafael Inácio Barbosa
CPF: 220.226.688-71.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha do Professor Associado Rafael Inácio Barbosa para compor a banca examinadora do concurso da Área de Conhecimento: Ciências da Saúde / Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Recursos Fisioterapêuticos fundamenta-se em sua notória competência acadêmica, científica e profissional na área, com ampla experiência em ensino, pesquisa e prática clínica voltada aos recursos fisioterapêuticos aplicados à reabilitação. O docente é Professor Associado do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC/Araranguá) e atua como docente permanente nos Programas de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da UFSC-Araranguá — onde exerce a função de coordenador desde 2023 — e da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA). Possui Pós-Doutorado pelo Programa de Reabilitação e Desempenho Funcional (PPGRDF) da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto/USP, Doutorado e Mestrado pela mesma instituição, além de Aprimoramento Profissional em Fisioterapia Ortopédica e Traumatológica pelo Hospital das Clínicas da FMRP/USP e Pós-Graduação em Reabilitação do Membro Superior pela Universidade Federal de São Carlos. Destaca-se também sua atuação como Presidente Nacional da ABRAFITO (gestões 2018–2019 e 2020–2021), sua participação em entidades

internacionais como a International Society for Electrophysical Agents in Physiotherapy (ISEAP) e a International Federation of Orthopaedic Manipulative Physical Therapists (IFOMPT), bem como sua contribuição como revisor de periódicos científicos nacionais e internacionais. O professor possui ampla experiência clínica e acadêmica nas especialidades de Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Reumatológica, com ênfase na aplicabilidade dos recursos fisioterapêuticos, especialmente na Terapia de Fotobiomodulação e nos Agentes Eletrofísicos, além de integrar relevantes grupos de pesquisa voltados à avaliação e reabilitação musculoesquelética nas universidades UFSC e USP. Dessa forma, considerando sua formação de excelência, produção científica consolidada, liderança em entidades da área e reconhecida expertise em Recursos Fisioterapêuticos, a escolha do professor para integrar a banca examinadora mostra-se plenamente justificada e tecnicamente adequada, assegurando elevado padrão científico e acadêmico ao processo seletivo.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2.567,73 (dois mil quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos).

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEFID	3201	1.500.100.000	339036	R\$ 2.256,73

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Enquadramento da despesa, conforme Art. 23 da IN 01/2024/UDESC.

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**.

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 1816/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **45552/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2025.

Suzana Matheus Pereira – Diretora
Geral do CEFID/UDESC
(assinado digitalmente)